



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº. 048/2023

PUBLICADO

DATA: 13 de julho de 2023

EDIÇÃO: 9556 PÁGINA(S): B2

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Autógrafo de Lei nº 50

Projeto de Lei nº 50

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Sr. **ELIEZER CHAVES CANELA** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Sr. **ELIEZER CHAVES CANELA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º A entrega do título de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 12 de julho de 2023.



Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2023 08:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://c.atende.net/p64ae9465c90e3>
EM 12/07/2023 08:54
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR - (878.239.349-49) EM 12/07/2023 08:54